



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS

Estado do Rio de Janeiro
Gabinete da Presidência
Legislatura 2025-2028

RESOLUÇÃO Nº 1.129, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre Transferência de Bens Patrimoniais para o Poder Executivo do Município de São Fidélis e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS APROVOU, PARA O PRESIDENTE PROMULGAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam transferidos do patrimônio do Poder Legislativo para o Poder Executivo os bens móveis relacionados no Anexo I desta Resolução.

Art. 2º - A transferência de que trata o artigo anterior será realizada mediante termo próprio, assinado pelos representantes legais de ambos os Poderes, contendo a descrição detalhada dos bens, seu estado de conservação e demais informações pertinentes.

Art. 3º - Os bens transferidos deverão ser utilizados pelo Poder Executivo para fins de interesse público, observando-se a legislação vigente quanto à destinação de patrimônio público.

Art. 4º - O Diretor de Patrimônio e Almoxarifado da Câmara Municipal ficará responsável pelo levantamento, conferência, baixa e encaminhamento da documentação necessária à efetivação da transferência.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Carlos Rogério Vieira da Silveira
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS

Estado do Rio de Janeiro
Gabinete da Presidência
Legislatura 2025-2028

ANEXO I

Número de Inventário	Descrição
000832	Automóvel VW/ Voyage CL MB Urban Completo – Renavam: 01077459790, chassi: 9BWDB45U6GT041472; Placa: LMI 1052;
000889	Automóvel VW/ Fox Connect MB Volkswagen Gas/Alc 2018/2019 – Ninja Placa: LMT 8C34, chassi 9BWAB45Z9K4024604.